

TABELA DE PROPINAS – 1.º ciclo
Ano letivo 2018/2019

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

DESCRIÇÃO	VALOR
Inscrição para Provas dos Maiores de 23 anos	150,00€
Inscrição para provas dos Titulares de DET e titulares de DTSP	100,00€
Candidatura*	120,00€
Candidatura a Reingresso e Mudança Par Instituição/curso	185,00€
Matrícula/Inscrição	230,00€
Propina de frequência (como se calcula? - A)	n.º de ECTS em que se inscreve x propina unitária de ECTS
Propina unitária de ECTS	46,00€
Propina unitária de ECTS em atraso (com transição de ano) **	46,00€
Propina unitária de ECTS para o Ensino à Medida (extracurriculares e regime livre)	56,00€
Inscrição para o regime livre do Ensino à Medida (por semestre)	50,00€

* Não aplicável a candidatos detentores de Voucher de Candidatura, documento de apresentação obrigatória, no ato de candidatura, nominal e transmissível.

** Confere direito de frequência às aulas e avaliação contínua das mesmas. O Instituto não assume qualquer responsabilidade pela compatibilização de horários, manutenção de ucs, programas e docentes.

(A) Cálculo das propinas (ainda sem a atribuição das Bolsas de Estudo disponíveis anualmente):

- 1) Considerando um aluno que tenha 60 ECTS, que é o número total de ECTS a que corresponde o plano de estudos, composto por dois semestres, em cada ano curricular,
- 2) Considerando o valor total de cada ECTS - 46€,
- 3) Considerando que estas podem ser pagas:
 - a) através de pronto pagamento,
 - b) em 12 meses ou
 - c) em 10 meses.
- 4) Deveremos fazer o seguinte cálculo:
 $60\text{ECTS} \times 46\text{€} = 2760\text{€/ano}$, o que
 - a) a pronto pagamento, corresponde a 2622 euros/ano,
 - b) a pagar em 10 meses, corresponde a 276€/mês,
 - c) a pagar em 12 meses, corresponde a 230€/mês.

(B) Mensalidades e tipo de pagamentos:

- 1) As propinas de frequência podem ser pagas dentro das seguintes modalidades:
 - a) Na totalidade e no ato da matrícula/inscrição sendo objeto, nestas circunstâncias, de uma redução de 5% sobre o valor total (anual);
 - b) Em pagamentos mensais durante dez meses, sendo que cada semestre corresponde a cinco mensalidades, em que o 1º semestre compreende as mensalidades de setembro a janeiro e o 2º semestre de fevereiro a junho;
 - c) Em pagamentos mensais durante doze meses, sendo que cada semestre corresponde a seis mensalidades, em que o 1º semestre compreende as mensalidades de setembro a fevereiro e o 2º semestre de março a agosto;
- 2) Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados até ao dia 15 de cada mês, exceto as propinas relativas aos meses de agosto e setembro, que poderão ser liquidadas até ao último dia útil do mês respetivo.
- 3) O estudante poderá efetuar o pagamento de propinas em: Numerário, Cheque (emitido à ordem de Fundação Terras de Santa Maria da Feira), Multibanco através da opção "Pagamentos de Serviços/Compras" sobre o BPI – Banco Português de Investimento.
- 4) Os pagamentos efetuados após o referido período serão acrescidos das coimas definidas no Regulamento Administrativo do Instituto.

(C) Reduções:

- 1) Estudantes em regime de economia comum – redução de 10% nas propinas (aplicável ao estudante cuja matrícula/inscrição foi efetuada em primeiro lugar; não aplicável nos casos em que qualquer um dos estudantes afigura de rendimentos);
- 2) Estudantes carenciados (bolsas de estudo da Fundação Terras de Santa Maria da Feira) – redução nas propinas até 100%;
- 3) Trabalhadores-estudantes de empresas protocoladas (durante a frequência simultânea de um mínimo de 3 estudantes) – redução nas propinas de 5%;
- 4) Campanha “Traz um Amigo” – redução 25% do valor de matrícula, ao estudante que seja responsável pela matrícula de outro, no âmbito do primeiro ano de uma licenciatura.

Reduções somente aplicáveis a estudantes a frequentar as licenciaturas, em regime de tempo integral.

Reduções não cumuláveis.

Reduções não aplicáveis a estudantes com:

- a) Redução de propinas por via de atribuição de equivalências;
- b) Bolsas de estudo;
- c) Unidades curriculares em atraso.

Reduções aplicáveis somente após deferimento dos respetivos processos. Nos casos em que os mesmos sejam deferidos após o dia 20 de um dado mês, os respetivos efeitos práticos vigoram apenas no mês subsequente ao mês a iniciar.

Santa Maria da Feira, 14 de maio de 2018
A Diretora, Prof^a Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão

**TABELA DE PROPINAS – CTSP
Ano letivo 2018/2019**

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

DESCRIÇÃO	VALOR
Prova de Acesso e Ingresso (Escrita e entrevista) - maiores de 23	150,00€
Candidatura	150,00€
Matrícula *	120,00€
Propina **	100,00€ x 24 meses
Propina unitária de ECTS	20,00€
Propina unitária de ECTS para o Ensino à Medida (extracurriculares e regime livre)	30,00€

Gratuita no primeiro ano.***Mensalidades e tipo de pagamentos:**

1. Na totalidade e no ato da matrícula/inscrição sendo objeto, nestas circunstâncias, de uma redução de 5% sobre o valor total (anual);
2. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados até ao dia 15 de cada mês.
3. O estudante poderá efetuar o pagamento de propinas em: Numerário, Cheque (emitido à ordem de ISVOUGA), Multibanco através da opção "Pagamentos de Serviços/Compras" sobre o BPI – Banco Português de Investimento.
4. Os pagamentos efetuados após o referido período serão acrescidos das coimas definidas no Regulamento Administrativo do Instituto.
5. Na eventualidade destes cursos virem a ser financiados pelo novo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, estes valores serão comparticipados.
6. Este valor é aplicável aos estudantes inscritos pela 1ª vez no ano letivo 2017/18.

Santa Maria da Feira, 14 de maio de 2018

A Diretora, Profª Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão

TABELA DE EMOLUMENTOS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Ano letivo 2018/2019

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

DESCRIÇÃO	VALOR
Declarações	10,00€
Declarações em língua estrangeira	20,00€
Certificado de unidades curriculares concluídas	20,00€+0,50€ por UC
Certificado de conclusão de curso de formação	40,00€
Diploma	50,00€
2ª via de Diploma	30,00€
Diploma bilíngue (português/inglês)	60,00€
2ª Via Diploma bilíngue (português/inglês)	50,00€
Diploma bilíngue (português/francês)	60,00€
2ª Via Diploma bilíngue (português/francês)	50,00€
Diploma com referência às unidades curriculares concluídas	20,00€+0,50€ por UC
Diploma bilíngue (português/inglês) com referência às unidades curriculares concluídas	50,00€+0,50€ por UC
Carta de Curso	50,00€
Programa/ficha curricular de unidade curricular	15,00€
Pedido de creditação curricular (equivalências) – CETs, DTSPs e 1.º ciclo	25,00€+15,00€ p/ UC
Pedido de creditação profissional (equivalências)	50,00€+30,00€ p/UC
Inscrição para teste final (100%) de estudantes c/UCS em atraso, sem pagamento de propinas	60,00€
Inscrição para exame de 1ª época de estudantes c/UCS em atraso, sem pagamento de propinas	60,00€
Inscrição para exame de época de trabalhador-estudante	60,00€
Inscrição para exame ao abrigo de estatuto especial	60,00€
Inscrição para exame de época de conclusão de curso	60,00€
Inscrição para exame de melhoria de nota	30,00€
Multa para inscrição e matrícula fora do prazo	25,00€
Multa para inscrição em exame fora de prazo	15,00€
Multa para realização de prova sem inscrição devida	30,00€
Processo de revisão de nota (*)	150,00€
Taxa de urgência	Acresce 25%

(*) No caso de se verificar alteração positiva de nota haverá lugar à restituição deste valor.

O prazo normal de emissão de documentos é de 10 dias úteis.

Taxa de urgência: documentos emitidos no prazo máximo de 3 dias úteis.

A autenticação, de qualquer um dos documentos da tabela acima, está sujeita aos respetivos custos.

Santa Maria da Feira, 14 de maio de 2018

A Diretora, Profª Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão

TABELA DE EMOLUMENTOS - EXCOLABORADORES
Ano letivo 2018/19

DESCRIÇÃO	VALOR
Declarações de serviços gerais	35,00€
Declarações de serviços c/informação detalhada	100,00€
2ª via Declarações de serviços gerais	25,00€
2ª via Declarações de serviços c/informação detalhada	85,00€

Santa Maria da Feira, 14 de maio de 2018

A Diretora, Profª Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão